



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 25/12/23



PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 036/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás - AENHCC

- CNPJ: 39.231.285.0001/07.

- Endereço: Rua Paraná, 114, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Os recursos serão para a aquisição de material de consumo e despesas variáveis (alimentação, suplementação alimentar clínica e de alto rendimento, gás de cozinha, água mineral, gelo; materiais de higiene e limpeza; combustível; materiais de escritório; serviços gráficos; participação em campeonatos, peneiras e jogo fora da cidade (inscrição, transporte, hospedagem e alimentação); aquisição de matérias de uso esportivo (equipamentos esportivos: bolas, cronômetros, bombas de ar, barras de agilidade, redes de campo, garrafas térmicas com roda, cones, apitos, escada de agilidade, coletes, discos, pranchetas táticas, cordas de liga de tração, jogos educativos, bambolês, luvas de goleiro, mochilas pra instrutor, entre outros); material de uso permanente: 02 (duas) prateleiras, 01 (um) armário multiuso, 05 (cinco) jogos de mesas com quatro cadeiras, 10 (dez) cadeiras plásticas, 01 (um) bebedouro; contratação de pessoa física e jurídica (preparadores físicos, equipe de nutrição, fisioterapeuta, auxiliar de cozinha, serviços gerais, assessoria contábil); aquisição de uniformes completos, calçado e meão esportivo.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscaraajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 25/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

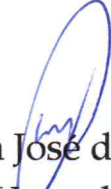
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

Dinilson José dos Santos.
Vereador

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás, através do "Projeto Esportivo Novo Horizonte" e contribuir para o desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes, ofertando suporte técnico para desenvolver suas potencialidades como atletas e cidadãos de bem em Canaã dos Carajás.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
Dinilson José dos Santos.
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE